



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA de Guarulhos  
FORO DE GUARULHOS  
4ª VARA CRIMINAL  
Rua José Maurício, 103, ., Centro - CEP 07011-060, Fone: (11)  
3443-3820, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos4cr@tjstj.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

**MARIA CELIA FERREIRA SILVA**, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 4ª. Vara Criminal do Foro de Guarulhos, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0052243-45.2011.8.26.0224 - Ordem nº 2011/001743 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Receptação, em que figura como Réu **NILSON LEANDRO DOS SANTOS**, Brasileiro, Motorista, RG 23865323, pai Josias Leandro dos Santos, mãe Maria das Graças Vieira dos Santos, Nascido/Nascida 27/07/1974, de cor Pardo, natural de Guarulhos - SP, com endereço à Rua Jaguaribi, 226-A, Vila Nova Cumbica, CEP 07231-360, Guarulhos - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **16/08/2011**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 593/2011 - 4º Distrito Policial de Guarulhos, 4460/2011 - 4º Distrito Policial de Guarulhos**

Histórico da Parte **Nilson Leandro dos Santos**

**22/06/2011 - Data do Fato - Documento: 593/2011**

**17/07/2012 - Oferecida a Denúncia - Art. 180 "caput" do(a) CP**

**06/08/2012 - Recebida a Denúncia - Art. 180 "caput" do(a) CP**

**18/02/2014 - Sentença Condenatória - Art. 180 "caput" do(a) CP; Reclusão: um ano e dois meses; Regime: Semi-aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por um ano e dois meses e Prestação pecuniária - em espécie por um ano e dois meses; Multa de 11 dias. Valor da multa R\$ 199,83**

**18/02/2014 - Recurso Interposto - Recurso do réu**

**26/11/2015 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Art. 180 "caput" do(a) CP; Reclusão: um ano e dois meses; Regime: Semiaberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por um ano e dois meses e Prestação pecuniária - em espécie por um ano e dois meses; Multa de 11 dias. Valor da multa R\$ 199,83; Situação: Réu primário;**

**11/01/2016 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação**

**21/04/2016 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação**

**27/03/2017 - Multa Paga**

**01/09/2024 - Pena Julgada Extinta**

**03/09/2024 - Baixa da Parte**

Situação Processual: AUTOS ARQUIVADOS

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Guarulhos, 05 de fevereiro de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA de Guarulhos  
FORO DE GUARULHOS  
4ª VARA CRIMINAL  
Rua José Maurício, 103, ., Centro - CEP 07011-060, Fone: (11)  
3443-3820, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos4cr@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**